



Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

Ata 2023/5

**Reunião Extraordinária de 09 de outubro de 2023
Local de realização Sede da Junta de Freguesia, em Sande**



Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro VERSÃO PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

Esta ata foi editada para efeitos de divulgação pública, nos termos do **Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD)** e da **Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto**, que asseguram a proteção de dados pessoais.

Foram suprimidos ou anonimizados dados pessoais e informações não relevantes para efeitos de transparência administrativa.

A **versão integral da ata**, devidamente assinada, encontra-se arquivada nos serviços da Junta de Freguesia, **tendo as assinaturas sido omitidas na presente versão pública**, podendo a original ser consultada com acesso restrito, nos termos legais.

Sande e São Lourenço do Douro, 29 de dezembro de 2023

(Documento elaborado nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alíneas a) e c) do RGPD – princípios da transparência e da minimização dos dados.)



Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

Ata 2023/5

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nos termos do n.º 1, do art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, reuniu pelas vinte e uma horas e quinze minutos, em sessão Extraordinária, a Assembleia de Autarquia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, na Sede da Junta de Freguesia, em Sande, presidida por Sónia Isabel Da Silva Pereira, com as presenças dos Primeiro Secretario Luís Sérgio Silva Brás, Segundo Secretario Bernardo Manuel Aguiar Vieira De Andrade e dos Membros Ana Maria Nunes Florim, António José Plácido Carvalhal, Ricardo André Ribeiro Moreira, António Manuel Carvalho Almeida, Maria Beatriz Azevedo Couto, João Pedro Pinto Correia. O plenário contou ainda com a comparência do executivo da junta de freguesia, nomeadamente o Presidente, Vítor Manuel da Silva Pereira e tesoureira Sandra Patrícia Brandão Pereira. Esteve ausente o secretário Pedro Daniel Cardoso de Andrade.

Antes do início da ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia, informou os presentes que esta sessão seria gravada, em áudio, para efeitos de elaboração de ata. Não havendo nenhum tipo de objeção deu seguimento à sessão com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

Apresentação e deliberação da Primeira Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação;

Foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, que esclareceu que o presente documento consistia num aumento de verbas disponibilizado pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses, CMMC, referentes à educação.

Procedeu-se à votação, tendo sido Aprovada, por Maioria, com quatro votos a favor da bancada do PS, quatro votos a favor da bancada da coligação "Mais Pelas Pessoas" e uma abstenção da bancada do PS;

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:

Apreciação e deliberação, sob proposta da bancada Mais Pelas Pessoas, do Programa de Bolsas de Estudo;

Procedeu-se à leitura e apresentação da mesma pelo deputado João Correia, conforme o Anexo I.

Foi dada a palavra ao segundo secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia, Bernardo Andrade, que salientou que apesar da aprovação da proposta, só entrará em vigor após a aprovação do orçamento para 2024 e caso o executivo disponha de verba para o efeito. Além disso, a mesma proposta fica à mercê da elaboração e aprovação de um regulamento para atribuição das respetivas bolsas.

Tomou ainda a palavra o Presidente da Junta de Freguesia, Vítor Pereira que reforçou o que havia dito e comprometendo-se a fazer esforço para atribuição da respetiva verba.

Procedeu-se à votação, tendo sido Aprovada, por Maioria, com quatro votos a favor da bancada do PS, quatro votos a favor da bancada da coligação "Mais Pelas Pessoas" e uma abstenção da bancada do PS;

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Apesar da inexistência de inscrições do público, a presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, cedeu a palavra, de forma excecional ao deputado Ricardo André Moreira, para tratamento de assuntos de interesse geral neste período.

O mesmo deputado questionou o executivo sobre a forma que estão a ser feitas as refeições escolares a nível nutricional, fichas técnicas e alteração dos lanches saudáveis. Questionou ainda a existência do controlo de higiene por parte do *Hazard Analysis and Critical Control Point* ou Análise de Perigos e Controlo de Pontos Críticos, HACCP, ou de outra entidade equivalente.

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia, que esclareceu que este ano a gestão está a cargo da nutricionista do Município, uma vez que assim é possível garantir um melhor acompanhamento e controlo de



Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

higiene face às necessidades e evitando custos acrescidos para a Junta de Freguesia. No que respeita os lanches saudáveis, os mesmos só estão a ser implementados na escola do Casal, pois foi a única escola em que a implementação foi um sucesso no ano anterior.

ENCERRAMENTO:

Após as votações foi lavrada, lida, aprovada por Unanimidade e assinada pela mesa desta mesma assembleia, a ata em minuta que se encontra em anexo (Anexo II)

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Sande e S. Lourenço Do Douro, 29 de dezembro de 2023

Os Membros da Assembleia,
Presidente da Assembleia,

(Sónia Isabel Da Silva Pereira)

Primeiro Secretario,

(Luís Sérgio Silva Brás)

Segundo Secretario,

(Bernardo Manuel Aguiar Vieira De Andrade)

Membro,

(Ana Maria Nunes Florim)

Membro,

(António José Plácido Carvalhal)



Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

Membro,

(Ricardo André Ribeiro Moreira)

Membro,

(António Manuel Carvalho Almeida)

Membro,

(Maria Beatriz Azevedo Couto)

Membro,

(João Pedro Pinto Correia)

MAIS PELAS PESSOAS - SANDE E SÃO LOURENÇO DO DOURO

PROPOSTA

Bolsas de Estudo

Excelentíssima Presidente da Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro,

Vimos por este meio entregar a seguinte proposta:

No âmbito da aposta na educação dos jovens e daqueles que serão o futuro da nossa freguesia, queremos apresentar uma proposta de oferta de bolsas de estudo a alunos do ensino secundário e do ensino superior. Consideramos que os incentivos financeiros à formação escolar e académica são uma estratégia fundamental para a fixação da população da nossa freguesia.

Propomos uma atribuição anual de bolsas de estudos através dos seguintes requisitos:

- As candidaturas anuais seriam apenas válidas para o ano letivo em que são apresentadas.
- A formalização e submissão de candidaturas teria de ser feita em prazos pré-estipulados e com base num regulamento que teria de ser predefinido.
- O número de bolsas a serem atribuídas seriam por decisão do executivo, mediante o orçamento disponibilizado para este fim.
- Seriam elegíveis para candidaturas todos aqueles que residam em Sande e São Lourenço do Douro e que se encontram matriculados no ensino secundário e no ensino superior.
- Formação de um júri capaz de analisar e selecionar as candidaturas dos alunos, com base em critérios como a média escolar, atividades extracurriculares, ações de voluntariado, rendimento familiar bruto anual, entre outros.

Com os melhores cumprimentos,

Sande e São Lourenço do Douro, 22 de Setembro de 2023





Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

Ata em Minuta 2023/3

Reunião Extraordinária de 09 de outubro de 2023

Local de realização Sede da Junta de Freguesia, em Sande



Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro Ata em Minuta 2023/3

Ao dia nove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e dez minutos, na freguesia de Sande e São Lourenço, Marco de Canaveses, na sede da Junta de Freguesia, em Sande, reuniram em sessão extraordinária todos os membros da assembleia. A sessão foi presidida por Sónia Isabel da Silva Pereira.

O plenário contou ainda com a comparência do executivo da Junta de Freguesia, nomeadamente o presidente, e a tesoureira, Vítor Manuel da Silva Pereira, e Sandra Patrícia Brandão Pereira, respetivamente. Esteve ausente o secretário da Junta de Freguesia, Pedro Daniel Cardoso de Andrade. Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado nesta sessão as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento a Ata em Minuta:

- **Ponto 1 da Ordem do Dia: APROVADA, por MAIORIA** a primeira Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação, com 4 votos a favor da bancada do PS, 4 votos a favor da bancada Mais Pelas Pessoas e uma abstenção da bancada do PS;

Nos termos do n.º 3 do artigo 57º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata em minuta que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa desta Assembleia de Freguesia.

Sande e S. Lourenço Do Douro, 09 de outubro de 2023

Os Membros da Assembleia,
Presidente da Assembleia,

[Redacted Signature]

(Sónia Isabel Da Silva Pereira)

Primeiro Secretario,

[Redacted Signature]

(Luís Sérgio Silva Brás)

Segundo Secretario,

[Redacted Signature]

(Bernardo Manuel Aguiar Vieira De Andrade)